



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA
PODER LEGISLATIVO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 034/2024

MATÉRIA:

SOLICITANDO A PREFEITA MUNICIPAL QUE SEJA VIABILIZADA A RECONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NO BAIRRO PORTAL DO SOL E JOÃO PINTINHO.

AUTORIA: VEREADOR PRESIDENTE DINILSON JOSÉ

DATA DE TRAMITAÇÃO: 14/05/2024

Acompanhe as matérias e votações do Legislativo Municipal através do:

sapl.canaadoscarajas.pa.leg.br

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Canaã dos Carajás – PA



Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DO VEREADOR DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
ADM. 2021/2024 – BIÊNIO: 2021/2022

INDICAÇÃO N.º 034/2024

Em 13 de maio de 2024.

AUTOR: Vereador **DINILSON JOSÉ DOS SANTOS**

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores



INDICO, após a devida deliberação do Plenário, na forma regimental, que esta Casa de Leis oficie a Excelentíssima Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, para que evidencie esforços por intermédio do órgão competente, **para que seja viabilizada a RECONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NO BAIRRO PORTAL DO SOL E JOÃO PINTINHO**, neste município.

JUSTIFICATIVA, Considerando que todas as vias urbanas devem ser contempladas com calçadas, garantindo o direito de transitar com segurança;

Considerando que a construção de calçadas, além de padronizar a construção, facilitará a mobilidade de pedestres, em especial para idosos, gestantes, mães com carrinho de bebê e pessoas portadoras de necessidades especiais ou com mobilidade reduzida;

Considerando que as calçadas em ruas pavimentadas proporcionam a melhor manutenção de limpeza do espaço público, diminuindo o depósito de areia, terra e lixo na rua;

Considerando que as calçadas antigas dos bairros já estão todas deterioradas;

OUTROSSIM, Considerando ser uma reivindicação dos moradores dos bairros João Pintinho e Portal do Sol, razão pela qual faz-se necessária a presente indicação.

Assim, por se tratar de uma propositura de suma importância para nossa cidade é que peço aprovação desta pelos nobres pares.

Canaã dos Carajás, 13 de maio de 2024,

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Vereador do MDB